

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021

1. APRESENTAÇÃO:

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar ações estratégicas para a abertura segura da nossa unidade escolar no contexto da Pandemia da Covid-19. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste Plano de Biossegurança visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade escolar: CMEI Telma Cavalheiri da Motta Sanches

Endereço: Rua Adelina Piqueti Barrios, 170 – Jardim Maracanã – Londrina / PR

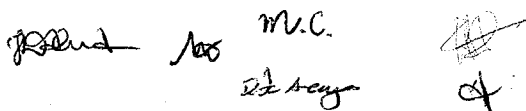
Telefone: 43 33750217

E-mail: telma.sanches@londrina.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada Brigada da Pandemia tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta: pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 2 representantes dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o Plano de Biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o Plano de Biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o Plano de Biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do Plano de Biossegurança da unidade escolar, quando necessário;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "M.C." and other illegible marks.

- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada de Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA	
Atribuição	Nome
Gestor	Natália Ribeiro Rosseti
Coordenador Pedagógico	Rita de Cássia Araújo
Representante dos professores	Heloisa Bersalini
Representante dos professores	Maria Andrea dos Anjos
Representante de Pais da APF	Mirian Cristiane de Souza da da Silva
Representante do Conselho Escolar	Joelma Dantas Almeida

1.4 Número total de professores em cada período: 15 manhã e 14 tarde

1.5 Número de professores do grupo de risco: manhã: 3 risco/ 1 licença - tarde: 1 risco/ 1 licença

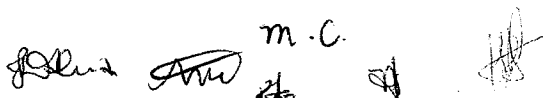
1.6 Quantos destes professores de grupo de risco estão afastados: 3 professores

Professores que atuarão no ensino presencial: manhã: 11 professores / tarde: 12 professores

Total de professores de licença: 2 Total de professores em teletrabalho: 3

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL	
Matutino	Vespertino
11	12
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO	
Matutino	Vespertino

1.7 Número total de alunos que irão aderir ao ensino combinado: presencial e remoto:


 m.c.

	Integral					Matutino			Vespertino		
	CB	C1	C2	C3 A	C3 B	P4 A	P5 A	P5 B	P4 B	P4C	P5 C
Total de alunos	0	9	15	9	8	24	22	24	24	26	24
Nº de alunos que aderiram ao presencial											

O retorno às aulas presenciais será gradual com atendimento de 33% dos alunos, submetidos a revezamento semanal. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33% do número de alunos da turma, não haverá revezamento. Observar se metade da turma em atendimento atende ao distanciamento de 1,5 m entre as carteiras.

2. CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR:

Serão utilizadas as 8 salas de aulas que temos. A quantidade de salas disponíveis comporta nossa demanda de aulas. A sala de multiuso, que era uma sala de uso coletivo será utilizada para ser o espaço de escuta conforme descrito no item 6.1, com atendimento individualizado. O parque será fechado. O CMEI contém 1 pátio coberto, 4 solários, 1 gramado porém exposto ao sol.

3. PROTOCOLOS DE ORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO ESCOLAR:

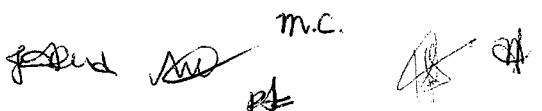
3.1 Escala de entrada e saída e horário das refeições:

Dois professores auxiliares serão responsáveis por organizar os horários de entrada/saída das crianças, respeitando os intervalos de 15 minutos de uma turma para outra, a fim de evitar aglomerações nos portões. Um professor ficará no portão aferindo a temperatura e controlando o fluxo de entrada e saída, bem como orientando quanto à higienização das mãos (totem) e dos calçados (tapete) e ao uso das máscaras. O outro dará suporte nas orientações no pátio (entrada e banheiro).

Um responsável pela criança de CB a C3 entrará no CMEI para deixar ou buscar as crianças na sala de aula; já as crianças de P4 a P5 serão orientadas a entrar sozinha e ir diretamente para sua sala. Será sinalizada a entrada do CMEI, com as demarcações no chão, a fim de garantir o distanciamento, enquanto é realizada a verificação da temperatura.

Alunos com febre (37.1°) deverão voltar para casa se estiverem com os pais. Se estiverem sozinhos, serão encaminhados para um local aberto e arejado naturalmente e sem circulação de pessoas, entretanto se o clima não estiver favorável, por exemplo, chuvoso, frio ou com vendaval, deverão ir para a Sala de Isolamento, até que alguém da família chegue. Alunos sem máscaras deverão passar pela direção da escola.

1. Crianças menores de 02 (dois) anos de idade não utilizarão máscaras faciais devido ao risco de sufocamento.



 m.c.

Turma	Entrada	Saída
CB e P4A	7h30 às 7h40	16h30 (CB) 10h40 (P4A)
C1 e P5A	7h45 às 7h55	16h30 (C1) 10h55 (P5A)
C2 e P5B	8h00 às 8h10	16h45 (C2) 11h10 (P5B)
C3A e C3B	8h15 às 8h25	16:45
C3B	8h15 às 8h25	17h
P4B	12h30	15h30
P4C	12h45	15h45
P5C	13h	16h

Observação: intercalamos as turmas creche e pré-escola pelo fato das salas se localizarem em lados opostos, assim haverá distanciamento ao dirigirem para as respectivas salas.

Turma	Lanche	Almoço	Lanche da tarde	Jantar
CB	8h30 (Mamadeira) 9h15 (colação)	10h20	12h (Mamadeira) 14h (Colação)	15h30
C1	8h30 (Mamadeira) 9h15 (Colação)	10h20	8h30 (Mamadeira) 9:15 (Colação)	15h30
C2	8h20	10h20	14h	15h30
C3A	8h20	10h20	14h	15h30
C3B	8h20	10h20	14h	15h30
P4A	8h30	10h00	-----	-----
P5A	8h30	10h00	-----	-----
P5B	8h30	10h00	-----	-----
P4B	-----	-----	13h30	15h00
P4C	-----	-----	13h30	15h00
P5C	-----	-----	13h30	15h00

Observação: as refeições serão servidas na sala de aula.

O uso dos espaços abertos será organizado semanalmente de acordo com o planejamento das professoras regentes, no entanto, ressaltamos que todas as professoras estão cientes da necessidade de planejar atividades para serem realizadas no espaço externo.

3.2 Utilização do banheiro:

As turmas de CB e C1 fazem uso de fraldas e as trocas das mesmas serão realizadas conforme a necessidade e a higienização do trocador será feita antes e após o uso. Lembrando que as professoras farão uso de todos os EPIs de segurança. Os banhos serão feitos em horários escalonados. A higienização das cubas e trocadores será feita pelas professoras antes e após os banhos. A limpeza geral dos banheiros será feita pela funcionária da limpeza 2 vezes ao dia, uma vez no período da manhã e outra no período da tarde.

Handwritten signatures and initials:
 J. D. ... m. C
 [Signature] [Signature] [Signature]

No CMEI temos duas salas com banheiros no seu interior sendo utilizadas pelas turmas de C2 e C3. A higienização deles será feita pelas professoras borrifando álcool antes e após o uso. A limpeza geral dos banheiros será feita pela funcionária da limpeza 2 vezes ao dia, uma vez no período da manhã e outra no período da tarde.

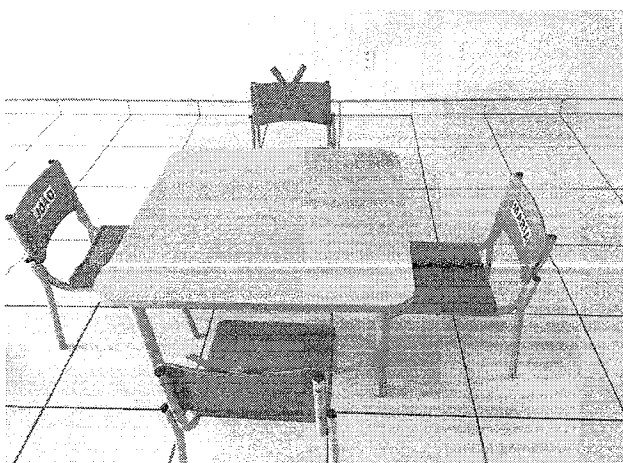
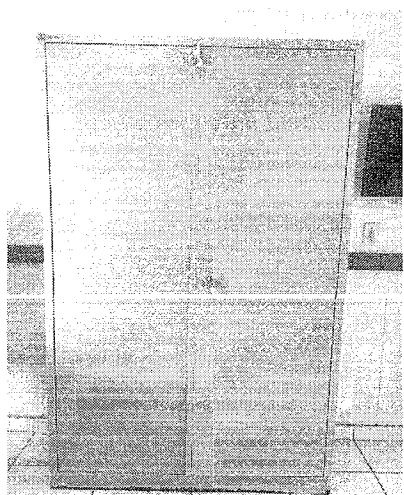
As turmas de P4 e P5 o escalonamento será feito pela professora regente da turma que reforçará diariamente com os alunos a importância dos cuidados de higiene. Os banheiros terão marcações no chão para que os alunos mantenham o distanciamento entre si. Uma professora auxiliar dará suporte durante o uso do banheiro.

Na porta do banheiro será informada a quantidade de pessoas que podem acessar simultaneamente (Banheiro masculino 2 crianças por vez e feminino 2 crianças por vez). No banheiro contém 3 box e 3 pias mas serão usados apenas 2 afim de garantir o distanciamento.

3.3 Organização da sala de aula para atendimento dos alunos:

A organização da sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com as regras estabelecidas, contemplará: distanciamento e marcações nas carteiras/mesas, retirada de cartazes e objetos e disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha, o professor borrifa o álcool e a criança utilizando o papel toalha higieniza o seu espaço. O distanciamento será de 1,50 metros entre as mesinhas, as quais serão ocupadas por dois alunos com lugares fixos e devidamente sinalizados. Na troca entre períodos a funcionária da limpeza realizará a higienização completa da sala. As salas terão na entrada um recipiente com álcool em gel e papel toalha a disposição, para higienização das mãos dos alunos/professor. Os materiais utilizados pelos professores estarão devidamente guardados em armários. Em caso de prateleiras, o material deverá ser guardado em caixas com etiquetas.

As salas permanecerão durante todo o tempo de uso com as portas e janelas abertas a fim de ter circulação de ar no ambiente.



Sub m.c
RS

3.4 Demarcação do espaço físico:

No interior do CMEI haverá a marcação de distanciamento no chão, nas paredes de área de circulação assim como no refeitório, banheiro, bebedouro, nas entradas e nas saídas. A entrada e saída serão pelo mesmo portão, no entanto haverá marcações no chão delimitando os espaços (Conforme imagem abaixo)



3.5 Organização da limpeza e desinfecção dos espaços:

Os espaços em que o aluno, professor ou funcionário tenham passado, terão uma rotina rigorosa de limpeza e desinfecção. Desta forma, maçanetas das portas e interruptores serão higienizadas a cada duas horas, banheiros e pias serão limpos 2 a 4 vezes por dia, com desinfetante e álcool líquido 70% e computadores, telefones, controles remotos serão limpos com pano umedecido com álcool líquido 70%, após cada uso.

A equipe de limpeza está em formação contínua para realizar a higienização de forma adequada e segura conforme as orientações das autoridades sanitárias.



SALA	LIMPEZA 1	LIMPEZA 2	LIMPEZA 3
Professores (2 banheiros)	8h00 às 8h15	13h30 às 13h45	-----
Banheiro meninas	8h15 às 8h45	13h45 às 14h15	16h15 às 16h45

Handwritten signature: J. P. M. C.

Handwritten initials: RL, AF, and another signature.

Banheiro meninos	8h45 às 9h15	14h15 às 14h30	16h45 às 17h15
2 Banheiros do refeitório	9h15 às 9h30	14h30 às 14h45	
2 Banheiros funcionárias	9h30 às 10h	14h45 às 15h15	
C2	10h00 às 10h30	15h15 às 15h45	
C3 A	10h30 às 11h00	15h45 às 16h15	

LOCAL	DIARIAMENTE	SEMANALMENTE	OBSERVAÇÃO
Lavagem das Cortina		x	
Limpeza dos ventiladores		x	
Salas de aula (chão, mesas, cadeiras)	x		A cada troca de turno
Pátios	x		
Sala dos Professores	x		
Secretaria/Direção/Coordenação	x		


 M.C.




Refeitório	x		Após cada uso
Banheiros	x		4 vezes no dia
Janelas		x	
Armários	x		
Bebedouro	x		Após cada uso
Sala de Isolamento	x		Sempre que utilizada
Maçaneta das Portas/ Interruptores/ Corrimão da escada/ Portões laterais	x		A cada duas horas

Horários de atendimento:

Cada semana será atendida 33% da turma de forma presencial. Os demais alunos serão atendidos de forma remota. Haverá o revezamento das crianças a cada semana. As crianças que estiverem remotas receberão atividades via vídeo aula pelo WhatsApp ou impressa (retirar no CMEI).

As turmas de CB a C3 terão permanência em tempo integral na unidade.

Já as turmas de P4 e P5 terão 3 horas presenciais no CMEI.

O horário de entrada e saída das crianças nesta instituição será escalonado para evitar aglomeração e os familiares serão conscientizados da necessidade de que estes sejam cumpridos. Os horários foram explicitados no item 3.1 deste documento.

[Handwritten signatures and initials]

3.6 Horários de lanche:

Todas as refeições (café da manhã, almoço, lanche e jantar) serão levadas para a sala de aula pelas cozinheiras e a professora será responsável pelo servimento, conforme horários explicitados no item 3.1 deste documento. As crianças receberão alimentação embalada individualmente em seus lugares. Após a refeição, cada criança fará o descarte do seu lixo em local pré-determinado e higienização do seu espaço, onde a professora irá borrifar o álcool e o aluno utilizará papel toalha para limpar a mesa. Não utilizaremos o refeitório para esses momentos.

3.7 Sala dos professores:

A utilização da sala dos professores será de acordo com a escala de intervalos individuais para realização de hora atividade, quando não for possível realizar em sala de aula. As cadeiras serão demarcadas de acordo com o distanciamento necessário. O próprio professor se encarregará da higienização do espaço, utilizando álcool 70% e papel toalha ao entrar e sair. Os professores serão orientados, através de cartazes a não utilizarem adereços pessoais (como brincos, pulseiras e correntes), a manterem os cabelos presos e usarem calçados fechados. Serão disponibilizados aos professores dois computadores para o registro do ponto eletrônico (secretaria, coordenação), que deverão ser higienizados pelo professor, após cada utilização. Essa orientação segue também para o uso do telefone. Não deverão ser compartilhados materiais de uso coletivo, como canetas, lápis, borracha entre outros.

Será informado nas portas de todas as salas o número de pessoas que podem permanecer no ambiente. Lembrando de deixar todas as portas e janelas abertas para que haja a circulação de ar.

3.8 Cronograma de horários:

Turma	Entrada	Lanche da manhã	Almoço	Jantar	Saída
CB e P4A	7h30 às 7h40	CB 8h30 (Mamadeira) 9h15 (colação) P4A - 8h30	CB - 10h20 P4A - 10h00	15h30	16h30 (CB) 10h40 (P4A)
C1 e P5A	7h45 às 7h55	C1 8h30 (Mamadeira) 9h15 (colação) P5A - 8h30	C1 - 10h20 P5A - 10h00	15h30	16h30 (C1) 10h55 (P5A)
C2 e P5B	8h00 às 8h10	C2 - 8h20 P5B - 8h30	C2 - 10h20 P5B - 10h00	15h30	16h45 (C2) 11h10 (P5B)
C3A e C3B	8h15 às 8h25	C3A e C3B - 8h20	C3A e C3B - 10h20	15h30	16:45
P4B	12h30	-----	13h30	15h	15h30
P4C	12h45	-----	13h30	15h	15h45

Jesus
RL *AW* *m.c* *SA*

P5C	13h	-----	13h30	15h	16h
-----	-----	-------	-------	-----	-----

3.10 Sala de isolamento

Caso alguma criança, professor ou funcionário apresente algum sintoma da COVID-19, serão encaminhados para um local aberto e arejado naturalmente e sem circulação de pessoas, entretanto se o clima não estiver favorável, por exemplo, chuvoso, frio ou com vendaval, deverão ir para a Sala de Isolamento, até serem encaminhadas ao posto de saúde da região. A sala de isolamento será a sala 20, que atualmente é a sala de hora atividade. A sala será identificada e preparada com placas na porta sendo higienizada e desinfetada antes e após o uso, permanecendo sempre com janelas e portas abertas para que tenha circulação de ar.

3.11 Hora do banho e do sono

Nos momentos de banho ou troca de fraldas das crianças, o servidor deverá estar paramentado com os seguintes equipamentos de proteção: máscara, face shield, luvas descartáveis e avental (impermeável). Após o banho ou trocas de fraldas, a professora deverá remover as luvas descartáveis e higienizar as mãos com álcool gel 70%. As fraldas e as luvas devem ser descartadas em recipiente adequado com tampa que disponha abertura por pedal. Lembrando sempre que é proibido a circulação dentro da unidade fazendo o uso das luvas.

As cubas de banho são de uso coletivo da turma sendo utilizadas individualmente, a professora irá higienizar a mesma antes e após o uso com álcool 70%.

Cada criança deve manter seus próprios itens de higiene pessoal, como: fraldas, toalhas, escovas de dente (quando indicado), entre outros, em quantidade suficiente para um dia de permanência.

O momento do sono será organizado da seguinte forma: os colchões estarão posicionados com distanciamento de 1,5 metros de forma alternada de modo que a criança não fique uma de frente para a outra. Os colchões serão higienizados antes e após o uso com álcool 70%. Os lençóis e travesseiros serão de uso exclusivo da criança e serão guardados em sacos plásticos individuais.

4. PROTOCOLOS PEDAGÓGICOS:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um "sistema combinado de ensino", em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de

[Handwritten signature]
R1

[Handwritten signature] m.c
at

[Handwritten signature]

forma remota, alternadamente. Enquanto 33% dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento presencial, os outros 67% estarão recebendo atendimento remoto, por meio de WhatsApp ou material impresso. Essa organização será alternada semanalmente, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

Para alunos de P4 e P5, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos por 3 horas diárias ininterruptas e terão sua carga horária completada com 1 hora de atividade remota por dia. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades para realização em casa.

Para alunos do CB ao C3, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos em período integral. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações do PED e valorizando as vivências dos mesmos.

O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

Neste ano contaremos com a utilização de grupos de whatsapp. O qual possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Esse também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. As crianças sem conexão receberão material impresso.

A distribuição da turma na sala de aula será de 2 (duas) crianças em cada mesinha, a qual estará marcada com nome para uso individual, respeitando o distanciamento de 1,5m de cada cadeirinha.

As turmas de CB e C1 terão seus materiais de higiene em potes de utilização individual.

Cada aluno de C2 a P5 deverá ter seu estojo ou caixa com material de uso pessoal: lápis, borracha, lápis de cor, giz de cera, apontador e tesoura. Os copos ou garrafinhas serão de uso individual.

As experiências deverão ser feitas sempre que possível, em espaços abertos o maior tempo possível sendo disponibilizados para isso: solários, casinha (no CMEI disponibilizamos de uma edícula aberta que poderá ser utilizada juntamente com o gramado do seu entorno), corredor que liga as salas de P4 e C1, espaço (gramado) atrás da sala multiuso e praça de carretéis (pátio descoberto). Os professores deverão fazer o agendamento desses espaços no quadro de reserva na direção com antecedência, conforme seus planejamentos.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] m.c

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Os materiais e brinquedos utilizados durante as experiências nesses espaços não poderão ser compartilhados e serão higienizados após o uso.

Os materiais serão ofertados em quantidade suficiente para que cada criança receba o necessário para brincar. Antes e após o uso esses materiais serão higienizados pelos professores.

Nas experiências serão utilizados, preferencialmente, materiais descartáveis (por exemplo: água, tinta, areia, farinha, etc.), os quais poderão ser utilizados juntamente com outros materiais que também poderão ser descartáveis (por exemplo: copos de iogurte, potes de sorvetes, bandejas de isopor). Ressaltamos que este material será de uso individual e serão ofertados uma quantidade suficiente para que cada criança manipule e crie suas brincadeiras. Os jogos deverão ser usados **individualmente**: torre inteligente, blocos lógicos, peças de montar (depois de usados cada criança deverá colocar suas peças em saquinhos plásticos, para levar para higienizar.)

A rotina deverá acontecer de forma que a roda de conversa seja feita cada um de seu lugar (nas cadeirinhas) mantendo o distanciamento estabelecido. Nessa hora, reforçar as orientações a respeito do distanciamento social, da importância do uso da máscara, do álcool gel e do não compartilhamento de materiais, brinquedos e objetos. Priorizar os vídeos ao uso de cartazes, para evitar manuseio na confecção dos mesmos. As leituras deverão ser feitas pela professora, para não ter manuseio do livro pelas crianças. O dia do brinquedo deverá ser suspenso.

4.1 Alunos em condições de vulnerabilidade

No início do ano letivo deverá ser feito um levantamento junto aos pais das crianças que pertencem ao grupo de risco. As famílias decidirão sobre o encaminhamento do seu filho a escola, optando pelo ensino combinado (presencial e remoto). A família deverá levar atestado médico que comprove, que mesmo sendo do grupo de risco, a criança está apta a frequentar a escola.

5. PROTOCOLOS DE DESENVOLVIMENTO DO COMPORTAMENTO E CULTURA:

5.1 Relação escola e comunidade:

Serão elaborados informativos e pequenos vídeos animados para serem enviados às famílias, destacando os protocolos adotados no CMEI e orientando sobre estratégias diárias de autocuidado. As temáticas de “saúde mental” e “socioemocional” também serão abordadas na comunidade escolar e junto com a SME serão organizadas e implementadas algumas ações voltadas para a formação de uma cultura de padrões adequados de higiene e saúde.

Serão afixadas as medidas de prevenção por meio de materiais visuais na unidade escolar.

A Secretaria Municipal de Educação enviará todo o material sanitário informativo (vídeos, cartazes, panfletos e cartilhas) para a divulgação às famílias, assim como o termo de compromisso quando esse formato de ensino for autorizado.

  m. c

PL

JA



5.3 Rotinas de higienização

Serão expostos na entrada, no pátio e nas áreas de circulação do CMEI cartazes plastificados com protocolos de higiene do ambiente escolar, utilizando sempre uma linguagem clara e de fácil compreensão. Também serão informados nesses cartazes os horários estabelecidos para a higienização.

Serão comunicadas as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle da COVID-19 em linguagem acessível à comunidade escolar, e, quando aplicável, serão afixados cartazes plastificados com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à instituição e às salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros.

5.4 Capacitação dos alunos, comunidade, professores e funcionários:

Considerando as recomendações descritas no Plano de Biossegurança da Instituição, será realizado um processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica, visando diagnosticar possíveis ajustes necessários durante a aplicação da proposta de retorno, envolvendo a comunidade escolar.


Serão adotadas rotinas regulares de capacitação e treinamento de maneira online (vídeos educativos) dos alunos, professores e servidores quanto aos protocolos sanitários e de saúde, com ênfase nas orientações, protocolos e diretrizes estabelecidas no Plano de Biossegurança da instituição e nas orientações dos órgãos competentes, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar. Também será promovido o fluxo e a integração entre informações externas e internas periodicamente, possibilitando a avaliação contínua das estratégias, ações e sistema operacional definidos para que possam ser melhorados sempre que houver necessidade.

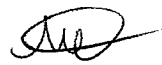
A comissão da brigada da pandemia realizará a capacitação das famílias, com ênfase no engajamento colaborativo e na orientação das crianças. Essa capacitação terá os seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar; utilização da máscara de proteção, troca da máscara; tempo útil de proteção de máscara; armazenamento/descarte de máscara contaminada; higienização das mãos e objetos; etiqueta respiratória e como se alimentar com segurança.

6. PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO ÀS PESSOAS:

6.1 Busca das famílias

Semanalmente será realizado o levantamento das famílias que não estão participando das aulas. Realizaremos contato via telefone ou através de aplicativo como whatsapp, procurando saber qual o motivo da ausência do aluno. Dessa forma, poderemos traçar estratégias a fim de trazer essa família, mostrando a importância da participação nas propostas escolares.


Rk

 m.c
A.



Ofertaremos um espaço onde a criança possa falar de seus sentimentos, medos e dúvidas. Para esse espaço será destinada a sala de multiuso que é uma sala grande ampla e ventilada que será preparada com cadeiras mantendo o distanciamento com uma música ambiente para fazer escuta dessa criança e do professor.

CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

Protocolos de organização do funcionamento escolar

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] m.c

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 33% do número de alunos por sala (revezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

foleris
RZ

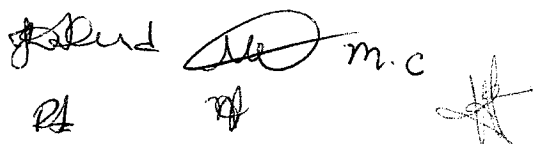
M.C.

A

Protocolos Pedagógicos

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

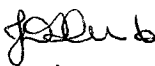

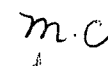

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature, the initials 'm.c.', and several other smaller signatures.

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- Monitorar o absentéismo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.

- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.

Dúvidas relacionadas a este Plano de Biossegurança, entrar em contato com a unidade escolar pelo telefone:3375-0217

Joelma Dantas de Almeida
Mário Andréia dos Anjos Santos

Miriam Orestiane de Souza
Rita de Cassia de Araújo

Albino Souza

Natalia Roneti